



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 76/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rua Estrada dos Menezes, nº 850, Sala 1013 - Colubandê - São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.772.841/0001-50, neste ato representada por sua Sócia **Karolina Rebeque do Carmo**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 244646220 e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.620.307-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 17/01/2019 contida no processo EMUSA nº 510000060/2019 e com amparo no art. 27, 43, 81, I, II e §§ 1º e 2º e 91 §3º, todos da Lei nº 13.303/2016, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 76/2018, firmado em 16/08/2018, para *contratação de empresa para a execução de obra para recuperação predial,*



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

com recuperação de peças e instalação em sanitários, na Policlínica Almir Madeira, em São Domingos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações:; **itens acrescidos: R\$ 2.138,73 (dois mil, cento e trinta e oito reais e setenta e três centavos); itens novos: R\$ 8.741,53 (oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos); itens reduzidos: R\$ 1.105,76 (um mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos); itens excluídos: 9.910,41 (nove mil, novecentos e dez reais e quarenta e um centavos) representando 49,61% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 135,91 (cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) no valor contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Karolina Rebeque do Carmo
Sócia

